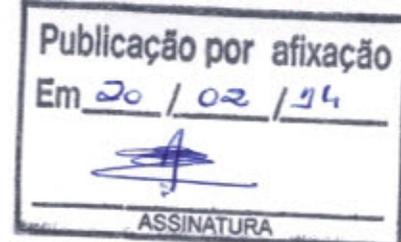




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



### DECRETO Nº 2.659 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Sílvia Patrícia Freire**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada no dia 30/01/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Sílvia Patrícia Freire**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 a 24 de Fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Fevereiro de 2014.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**

